



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

**ATA - 08ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA- 2023. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC)**, no dia 19 de outubro de 2023, às 14h, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet, realizou a 08ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Presidenta, Rosaura de Oliveira Rodrigues. A 08ª Reunião Plenária Extraordinária contou com a presença das **Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Gisele Tiburcio, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Giovana Paludo, representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN); Conselheira Titular Patrícia Zimmermann, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Bárbara Vargas, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Conselheira Titular Viviane Silva da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED). **Participaram também as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Rosaura de Oliveira Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos; Conselheira Titular Fernanda Cardozo, representante do Instituto de Estudos de Gênero - IEG/UFSC; Conselheira Titular Marlete Conceição Pinto de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Suplente Joseane Nazário, representante do CRP 12ª região; Conselheira Suplente Liliana Piski Maes, representante da Central Única dos Trabalhadores de SC; Conselheira Titular Ana Lúcia Pratts, representante da FETAESC; Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Associação Casa da Mulher Catarina; Conselheira Suplente Juliane Tavares, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari e Conselheira Titular Vanessa Rosa de Souza e sua Suplente Mayara de Andrade Bezerra, representantes da OAB/SC. **Justificaram a ausência**: Conselheira Titular Erli Camargo e sua Suplente Denise Paes, representantes do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages; Conselheira Suplente Luciane dos Passos, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e a Conselheira Titular Débora Nunes Barbosa, representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SAS). A 08ª Plenária Extraordinária do CEDIM/SC do ano de 2023 teve a presença ainda da convidada



Convidada Simone Rodrigues, Coordenadora de Políticas de Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência de Blumenau e da Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), Defensora Pública Dra. Anne Teive Auras. A 08ª Plenária Extraordinária teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas; 3. Aprovação da ata da 07ª Plenária Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2023; 4. Participação da equipe da Diretoria de Atenção Primária da Secretaria de Estado da Saúde sobre o protocolo de Interrupção Legal da Gestação; 5. Informes Gerais; 6. Encerramento. **Aberta a reunião**, após apresentação das Conselheiras presentes e demais participantes, do levantamento do quórum, Carol menciona as justificativas de ausência e comunica que a reunião será gravada e disponível no drive da conta do CEDIM no gmail e no canal do CEDIM no Youtube. **3. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2023**, sendo que o documento foi aprovado pelas conselheiras sem ressalvas. **4. Participação da equipe da Diretoria de Atenção Primária da Secretaria de Estado da Saúde sobre o protocolo de Interrupção Legal da Gestação.** Rosaura (3min) resume para as conselheiras participantes que no dia 06 de julho do corrente ano o CEDIM participou de uma reunião com a Secretária Carmen Zanotto e a equipe da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) da SES, onde foi entregue a minuta do Protocolo de Interrupção Legal da Gestação elaborada pelo Grupo de Trabalho do CEDIM. Após o prazo estabelecido para análise do documento, a DAPS enviou ofício ao CEDIM informando que já utiliza a Linha de Cuidado aprovada na CIB de 2022 como protocolo oficial no estado e informou que não compete à SES validar o documento proposto pelo CEDIM, entendendo que os serviços de saúde prestam assistência à população de acordo com os princípios Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo assim, após esse retorno, o CEDIM enviou email à DAPS solicitando sua participação na plenária de hoje para esclarecer essa resposta e informar ainda qual é o protocolo utilizado; quais os serviços são ofertados e o plano de capacitação aos profissionais de saúde. Passou-se a palavra para a conselheira Bárbara, que representa a SES e é enfermeira da equipe da DAPS. Bárbara explica que foi inserida na equipe em maio de 2023 mas sabia que essa discussão já vinha sendo acompanhada pelas conselheiras anteriores, a psicóloga Ana e a médica Aline que participaram ativamente



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

do Grupo de Trabalho. Bárbara justifica que a área técnica da SES decidiu que não poderia adotar tal documento pois ele foi construído por outros órgãos, além da Saúde e que também contém alguns pontos que precisam ser revisados pelo próprio GT, que inclusive já era conhecimento de todas, acrescentando que o fluxo utilizado como documento oficial é o que foi pactuado na CIB de 2022, a linha de cuidado. Bárbara reitera que há 03 meses foi criado um Grupo de Trabalho na DAPS entre as instituições que realizam a interrupção legal da gestação para discutirem seus próprios fluxos de referência e contrarreferência e quem está coordenando este trabalho é a Superintendência de Hospitais. Bárbara apresenta o Fluxograma Estadual de Assistência para Interrupção Legal da Gestação, que é o documento oficial e confirma que as instituições de referência permanecem as mesmas: Hospital Universitário (Florianópolis); Hospital Regional de São José; Hospital Santo Antônio (Blumenau) e Maternidade Darcy Vargas (Joinville). Bárbara também apresentou o Fluxograma de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual quando são atendidas nas UBS e UPAS. Simone ressalta que essa Linha de Cuidado já havia sido apresentada pela antiga conselheira, Aline e naquela oportunidade o CEDIM já havia pontuado que o documento precisava ser atualizado, acrescentando que na data em que foi publicada essa Linha de Cuidado, algumas legislações já haviam sido revogadas e conclui que fica evidente que não há interesse em ter um documento que norteie o trabalho e subsidie os profissionais para atender melhor essas pessoas. Simone solicita por fim que no Grupo de Trabalho com os hospitais e serviços de referência, seja incluso os SAVS (Serviços de Atenção às Vítimas de Violência Sexual) pois eles fazem o primeiro atendimento, o acolhimento, o preenchimento de fichas e fazem o agendamento no hospital, afirmando que não adianta só pactuar com hospital pois quem sai perdendo é a mulher vítima de violência que está nessa situação. Simone chama a atenção mais uma vez sobre a importância dessa linha de cuidado ser atualizada e o fluxograma ser aperfeiçoado tanto de vítima de violência sexual em geral quanto de interrupção legal da gestação, afirmando que há uma incoerência entre o fluxograma apresentado com o que foi pactuado recentemente com os hospitais, que é necessário atualização das equipes da SES, dar as mãos para quem quer trabalhar, inclusive com o CEDIM e com os profissionais que tem conhecimento desse assunto.



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

Simone apresenta o histórico de reuniões realizadas para discutir o protocolo do CEDIM: 24 reuniões do conselho; 19 reuniões do Grupo de Trabalho; 01 reunião com o antigo secretário adjunto da SES; e 02 reuniões com o Ministério Público (Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor - CDH) , ressaltando que foi um trabalho técnico e especializado e dizer que não cabe a outros setores (Justiça, Assistência Social, Educação e Saúde) fazerem o protocolo, não faz sentido pois violência implica um atendimento intersetorial porque somente a saúde não dá conta, pois os próprios profissionais da saúde precisam barganhar com outros órgãos. Liliana destaca que a própria decisão em fazer o aborto legal é extremamente difícil para a mulher e que a falta de um documento único no Estado prejudica o trabalho dos profissionais da ponta e destaca que o CEDIM não foi irresponsável quando entregou o documento para a Secretária Carmen, pois na oportunidade foi dito que ainda havia um trecho que gerou dúvida em determinada legislação e precisaria ser revisto. Liliana sugere ainda que o CEDIM poderia tentar fazer uma reunião com a CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) do Conselho Estadual da Saúde visando avançar este processo. Rosaura afirma que talvez o entendimento que a SES tem é de um protocolo que conversa mais com o final da história, que é a parte hospitalar sem visualizar toda a integralidade que envolve esse tema e por todas as portas de entrada que essa mulher possa estar, pois esse tema envolve a Gestão Estadual inteira. Rosaura questiona então à Bárbara se há propostas de revisão e de inclusão da atenção básica e demais atores da saúde e se há proposta de inclusão de outras secretarias, caso positivo, Rosaura sugere que o CEDIM poderia participar enquanto controle social. Bárbara responde que o grupo de trabalho o qual ela mencionou já vem discutindo essa questão de revisão da linha de cuidado e a própria SES tem ciência disso, porém em relação à ampliação ela não tem como garantir. Bárbara menciona ainda que o setor de saúde da mulher que ela faz parte não atua somente com as maternidades do estado mas também com os outros níveis de atenção , citando o exemplo de capacitações referentes a métodos contraceptivos para as mulheres como o DIU. Rosaura solicita então que Bárbara busque um retorno em seu setor a respeito dos questionamentos levantados e afirma estar preocupada em relação ao grande número de crianças e adolescentes catarinenses de 10 a 14 anos que estão engravidando e são vítimas



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

de estupro e permanecem desamparadas em relação ao ILG, reiterando que o fluxo precisa ser ampliado para outras áreas pois a saúde é o final do processo e não a porta de entrada. Rosaura pontua que a proposta de protocolo está pronta mas precisa avançar e é necessário o posicionamento da SES e se há algum ponto que precisa ser corrigido, ele deve ser dito. Patrícia lembra que o CEDIM recebeu o posicionamento do Ministério da Justiça que veio no mesmo sentido do posicionamento da Polícia Civil de SC no que diz respeito à obrigatoriedade da notificação e questiona qual será o posicionamento do CEDIM neste sentido. Rosaura responde que foi elaborado um novo ofício para o Ministério da Justiça pois no primeiro ofício havia alguns equívocos e geraram uma interpretação equivocada daquilo que estava sendo questionado e a partir dessa nova resposta é que o CEDIM irá se posicionar ou não, ressaltando que o protocolo ainda vem sendo discutido internamente, que ainda não foi publicado. Patrícia ressalta que integra uma instituição da polícia civil que tem um parecer formado, que está sob discussão e um protocolo elaborado pelo CEDIM que foi encaminhado para uma Secretaria de Estado que está sendo debatido entre essa Secretaria de Estado e com relação a esse posicionamento, Patrícia afirma que desde as primeiras discussões vem informando sua chefia devido a ilegalidade no trecho citado no documento e destaca que o que precisa ser compreendido é que o posicionamento do Ministério da Justiça reafirma o que já foi levantado por ela em plenárias anteriores pois a lei citada ainda não foi revogada. Rosaura informa que se for necessário algum órgão sair da organização do protocolo do CEDIM, não vê problemas, pois com a cartilha do MP aconteceu isso, mas reitera ser importante aguardar a nova resposta do Ministério da Justiça. Patrícia questiona mais uma vez se o documento entregue na SES estava ou não acabado e Rosaura responde que estava em processo por isso a importância da SES em analisá-lo pois a gestão precisa informar se ele é útil ou não e precisa se posicionar principalmente em relação aos pontos polêmicos pois é a Gestão Estadual da Saúde que tem o papel de conduzir as diretrizes. Viviane lembra alguns acordos desse grupo, dessa comissão de reuniões anteriores citando que após o recebimento do parecer jurídico da Polícia Civil, foi enviado o ofício ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e quando este respondeu ao CEDIM, algumas integrantes do grupo fizeram uma análise mais técnica e verificaram que a forma como foi



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

questionado não ajudou na resposta, não significa desconsiderar a resposta que veio, agora foi esclarecido no segundo ofício o que o CEDIM precisa de orientação, assim como também foi feito com o Ministério da Saúde e Viviane ainda faz um alerta para não confundir a cartilha do MP com o protocolo elaborado pelo CEDIM. Por fim, Viviane ratifica que é fundamental a SES se manifestar em relação ao protocolo, pois o GT que o elaborou ainda está aguardando as demais manifestações para revisar o documento e a análise da SES é essencial. Simone reforça que quando o documento foi entregue à Secretária Carmen, foi ressaltado naquele momento que tratava-se de uma versão preliminar, que o documento estava em construção e por isso a importância da avaliação e contribuição da SES e menciona que o documento apresentado hoje não responde alguns pontos para quem atua nos serviços especializados, que já foram levantados como no que diz respeito à coleta, ao armazenamento do produto pós procedimento, ou seja, não prevê essa interface com a Segurança Pública, o que torna muito fácil que esses materiais sejam desprezados ou mal armazenados e mesmo tendo um Boletim de Ocorrência isso vai interferir na atuação da Segurança Pública, por isso considera primordial que o procedimento citado pelo IGP já conste no documento, por exemplo. Simone ainda sugere que enquanto se aguarda essas manifestações, o GT já se reúna para atualizar o protocolo, pois teve a revogação de legislações, como o retorno da Portaria 1508/05. Rosaura concorda e pede que a Carol entre em contato com os Ministérios solicitando retorno a respeito dos ofícios que já foram encaminhados e que após essa revisão pelo GT, será necessário o posicionamento da SES pois caso contrário, o protocolo não terá utilidade. Viviane concorda e destaca que a participação das conselheiras representantes da Saúde neste GT é fundamental. Liliana concorda e sugere que o CEDIM deve oficializar a SES com todos os argumentos que foram apresentados. Simone se coloca à disposição para elaborar este ofício. Rosaura sugere aguardar até o final do mês de outubro, pois de repente as respostas dos Ministérios já terão retornado e auxiliarão na elaboração deste novo ofício para a SES. **Ficou deliberado então o prazo de 07/11 para aguardar esses retornos e dar esse informe na plenária ordinária propondo a revisão do protocolo ILG e o envio de um novo ofício à SES cobrando seu posicionamento a respeito deste tema.** Rosaura sugere que o GT se reúna ainda esse mês para revisar o texto do protocolo



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

e Viviane apresenta uma contraproposta afirmando que não acredita que até essa data os Ministérios terão enviado as respostas necessárias, por isso sugere aguardar essas respostas e dar o **prazo para o GT se manifestar na próxima plenária extraordinária que será dia 16 de novembro**. Ato contínuo. **5. Informes Gerais.** Rosaura (1h) informa que a Morgani que faz parte do GT citado sugeriu a reativação do Fórum Catarinense de Aborto Legal, mas ele precisa ser oficializado e citou que em outros estados ele é coordenado pelo Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública e que o CEDIM deveria participar. Dra. Anne informa que por muitos momentos esse GT do CEDIM assumiu o papel de um fórum realmente, assim como o GT da cartilha do Ministério Público e que a definição de quem serão os participantes neste Fórum vai depender da configuração de forças existentes aqui no estado que participam dessas discussões e que algumas atividades são organizadas como eventos maiores, capacitações, congressos, rodas de conversa mais regionais em cada região do estado para além de capacitar, levantar problemas locais também. Dra. Anne ainda cita o exemplo do Fórum da Bahia que conseguiu avançar em várias discussões tendo inclusive conseguido aumentar o número de serviços referenciados que realizam o aborto legal que eram 04 unidades e agora são 13. Sheila relata que após ouvir toda a apresentação da Bárbara e as discussões de hoje, juntamente com a fala anterior da Dra. Anne, concorda que realmente Santa Catarina necessita reativar este Fórum afirmando que isso dará outra força, que até a maneira da SES responder será diferente e questiona se o NUDEM poderia coordená-lo juntamente com a Rede Feminista pois terá mais força. Sheila menciona ainda que o GT continuará atuante pois ele tem finalidades diferentes. Rosaura concorda e complementa que seria importante a participação no Fórum, além da gestão da SES, outros órgãos, como o COREN, o CRP, Observatório da Violência e Instituto de Estudos de Gênero, por exemplo. Dra. Anne se compromete em listar quem deveria participar deste Fórum e tentará organizar uma primeira reunião ainda no período dos 21 dias de ativismo e dará um retorno em breve. Carol informa que com a saída da conselheira suplente Luciana Schubert, representante da SEA, a titular Luciane dos Passos passou a ser a conselheira suplente e a Giselle Tiburcio é a nova conselheira titular. Com isso, a vaga de Vice-Presidenta ficou em aberto e Dra. Patrícia Zimmermann



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

colocou seu nome à disposição. Rosaura agradece a disposição de Patrícia e acrescenta que a plenária é soberana e que a Carol costuma organizar as pautas das reuniões e manter a Mesa informada de todos os trâmites. Viviane parabeniza Patrícia e agradece sua parceria. Viviane lembra alguns encaminhamentos que foram dados tanto no Fórum dos Conselhos Estaduais quanto no Fórum dos Conselhos Municipais e pede a colaboração das conselheiras para elaborarem os documentos, citando a sugestão de elaboração de um ofício para o Governador sobre a criação da Coordenadoria da Mulher. Sheila ressalta que como a eleição da Vice-Presidenta não estava na pauta da plenária de hoje, ela precisará entrar na pauta da próxima plenária e então ser ratificada a eleição da Dra. Patrícia. Em relação à fala de Viviane, Rosaura informa que o CEDIM sugeriu uma modificação no organograma da SAS mas essa é uma decisão de gestão, mas que o CEDIM irá solicitar a coordenadoria e não apenas uma gerência que hoje ainda é “dupla” pois além da política para mulheres, acumula os Direitos Humanos, mas a decisão final caberá à atual Gestão Estadual. Carol ressalta que o ofício do CEDIM para a Secretária Kika já foi encaminhado, citando a questão do recurso proveniente do edital do Ministério das Mulheres, mas ainda não foi respondido pelo gabinete. Rosaura sugere que seja cobrado esse retorno ao gabinete. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a 08ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2023. Eu, Carolina Freitas, Secretária Executiva, lavrei a presente ata. Link para acessar a gravação da Plenária:

[https://drive.google.com/file/d/1Pe6mbF-arLY\\_Iy\\_FiUUBXBxIzu5FX2w0/view?usp=share link](https://drive.google.com/file/d/1Pe6mbF-arLY_Iy_FiUUBXBxIzu5FX2w0/view?usp=share_link)



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9P40T0KL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 16/11/2023 às 14:59:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfOVA0MFQwS0w=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **9P40T0KL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.